

deste Decreto e componentes de lista específica nele referida, e não vincula a decisão do Administrador.

Art. 7º - A nomeação ou designação para o exercício da função de Diretor Escolar observará o processo de certificação por critérios técnicos de mérito e desempenho e as demais etapas de escolha previstas neste Decreto e na legislação municipal.

§ 1º - A permanência do Diretor Escolar no exercício da função estará condicionada ao cumprimento das atribuições legais e regulamentares, à observância dos princípios da gestão democrática e ao desempenho satisfatório de suas funções.

§ 2º - A exoneração ou dispensa do Diretor Escolar poderá ocorrer nas hipóteses previstas na legislação municipal, mediante ato devidamente fundamentado, assegurados, quando cabíveis, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º - Este Decreto regulamenta o Art. 9 da Lei Municipal Nº 5.080/2025;

Art. 9º - Fica vedada a nomeação para os cargos de Diretor ou Vice-Diretor por indicação política, sem observância dos critérios técnicos e participativos estabelecidos neste Decreto.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Educação publicará edital específico padronizando normas, prazos, procedimentos operacionais.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Art. 13 - Fica revogado o decreto 003/2026, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, aos 24 dias do mês de AGOSTO de 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA

Secretário de Administração

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:14769E6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: LP COMÉRCIO E SERVIÇO DE PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 60.590.945/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação serviços de manutenção corretiva da Pá Carregadeira Hyundai HL757, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VALOR: R\$ 9.507,84 (nove mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Cotiporã/RS, 25 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:E4A5A161

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268, DE
25 DE AGOSTO DE 2026.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: LP COMÉRCIO E SERVIÇO DE PEÇAS LTDA

CNPJ Nº 60.590.945/0001-32

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação serviços de manutenção corretiva da Pá Carregadeira Hyundai HL757, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 184/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias

VALOR: R\$ 9.507,84 (nove mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Cotiporã/RS, 25 de agosto de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:D3D91868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2026**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2026, que objetiva o **aquisição de equipamentos permanentes destinados à qualificação da infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais do Estado (FME), de acordo com a Portaria SES nº 1.253/2025, e da Unidade Básica de Saúde integrante da Rede Bem Cuidar (RBC), de acordo com a Portaria SES nº 1.228/2025, e conforme estabelecido neste edital e seus anexos. Sessão do Pregão no dia 11 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09H00MIN. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.**

COTIPORÃ, 26 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:F14012E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO Nº 123/2025**

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2026 AO CONTRATO Nº 123/2025

CONTRATADA: DAKOTA CONSTRUTORA LTDA

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA-FÍSICO/FINANCEIRO, PLANTAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA "MORADIA DIGNA" DO GOVERNO FEDERAL - TERMO DE COMPROMISSO Nº 970322/2024MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1098891-11 E RECURSOS PRÓPRIOS

ADITIVO: 24/08/2026 VIGÊNCIA: 18/02/2027